

Ponte Nova - MG, 4 de março de 2022.

Ofício nº 107/2022/SAPL/DGRI/VER

Ilmo. Sr.

Carlos Roberto Souza da Silva
Delegado Geral de Polícia Civil
Nesta

Assunto: Eventuais investigações na Unidade de Acolhimento Volta pra Casa (Casa Lar)

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sa. informar se existem inquéritos ou outros procedimentos investigatórios destinados a apurar atos de violação de direitos de crianças e adolescentes assistidos na Unidade de Acolhimento Volta pra Casa (Casa Lar), estabelecimento vinculado à Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Observado o devido sigilo dos dados pessoais, pleiteamos que seja informada a quantidade de procedimentos instaurados, objeto de investigação e em que fase se encontram.

Objetiva-se subsidiar o órgão legislativo no exercício do seu dever de proteção dos interesses da sociedade e de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Certo da atenção de V.Sa., renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Presidente

Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Secretário